



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**EDITAL RF 264/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a Lei Federal 13.465/2017 e art. 6 § 2º, III, b da Lei Orgânica Municipal, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: SILVANO MARCIANO DOS SANTOS (PARTE D LOTE 25), LEDA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO (LOTE 23), SINVALDO MARTINS SOARES (PARTE DO LOTE 25), para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito por **CLAUDIMAR AHNERT, sob o protocolo de nº 12.223/2021**, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana de parte d lote nº 25(vinte e cinco) da quadra de nº 02(dois), do **Loteamento Particular “Loteamento Valpaíso – Almerindo Pereira Terra”**, situado na Rua Wilson Siqueira Santiago, nº 422, Bairro Vila Vicente, nesta urbe.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco/ES, 26 de julho de 2023.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS  
Prefeito Municipal